



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

---

Lei nº284, de 03 de julho de 2017.

*Revoga a Lei nº192, de 19 de dezembro de 2011, que "Institui benefício ao servidor público municipal de Vitória do Xingu e dá outras providências."*

O PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº192, de 19 de dezembro de 2011, que autoriza o Executivo Municipal instituir como benefício aos servidores públicos do Município de Vitória do Xingu uma cesta de alimentos denominada de Cesta Natalina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE JULHO DE 2017.

  
JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal